



Prefeitura Municipal de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 1.977/2004

AUTORIZA O PAGAMENTO DOS ENCARGOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO EMPRÉSTIMO PARA PAGAMENTO DA ATUALIZAÇÃO DA FOLHA E DO 13º SALÁRIO - EXERCÍCIO 2003 POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

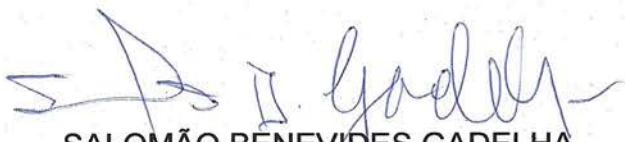
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a garantir junto ao Banco do Brasil S.A. o pagamento das parcelas relacionadas ao empréstimo - Modalidade: CDC/ECF - Crédito Direto ao Consumidor – Empréstimo em Consignação em Folha, a ser celebrado entre os Servidores Públicos Municipais e aquela instituição financeira para pagamento da atualização da folha e do 13º salário referente ao exercício financeiro 2003.

Art. 2º - Os ônus oriundos desta transação financeira, como principal, juros e demais encargos acessórios são de inteira responsabilidade da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A autorização de que trata o artigo 1º desta Lei, permitirá ao Poder Executivo Municipal abrir crédito especial de até R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), para finalidade que menciona.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2004.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO